



**ROMPENDO O SILÊNCIO: O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA VOZ  
DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA**

Adriana Beserra Silva<sup>1</sup>  
Tânia Rocha de Andrade Cunha<sup>2</sup>

**INTRODUÇÃO**

Os reflexos da violência contra a mulher praticada na ambiência doméstica atingem as esferas econômicas, afetiva e jurídica. Além de ser um grave problema social e de saúde pública, uma vez que afeta a integridade física e a saúde mental da mulher. A “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” (Convenção de Belém do Pará, 1994), assim define Violência: “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público ou privado” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994, p. 2). A violência doméstica é um problema crescente em nossa sociedade exige cada vez mais novas alternativas de enfrentamento para essa realidade. E romper com as barreiras do silêncio e da invisibilidade da violência doméstica perpetrada contra as mulheres implica sensibilização para esse fenômeno, que não se restringe à esfera interpessoal, mas tem profundas implicações sociais, culturais e econômicas. Estima-se que a cada quatro minutos uma mulher é agredida no Brasil (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Os dados da violência denunciada indicam que setenta por cento dos casos o agressor é o próprio marido ou companheiro da vítima e agressão ocorre dentro do espaço domiciliar. O cenário do privado continua sendo a principal referência para as mulheres, vítimas de violência (DIAS, 2000). O presente trabalho tem como propósito abordar a violência doméstica praticada pelo parceiro contra a mulher nas relações conjugais – e apresentado no XII Colóquio Nacional e V Colóquio Internacional do Museu Pedagógico, realizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)/ Campus Vitória da Conquista, Município do estado baiano, em setembro de 2017.

O artigo intitulado “**ROMPENDO O SILÊNCIO: o fenômeno da violência doméstica**”

1 Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em *Memória: Linguagem e Sociedade* da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Endereço eletrônico: [adriana.silva@ifma.edu.br](mailto:adriana.silva@ifma.edu.br)

2 Orientadora e Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em *Memória: Linguagem e Sociedade* da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Endereço eletrônico: [rochandrade@uol.com.br](mailto:rochandrade@uol.com.br)



na voz de mulheres do Município de Codó - MA”, ora apresentado é decorrente das experiências vivenciadas no âmbito profissional como gestora do Programa Mulheres Mil em parceria com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do Município de Codó-MA e do interesse em realizar a aproximação com o tema proposto enquanto objeto de pesquisa para realização do mestrado interinstitucional em *Memória: Linguagem e Sociedade* da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

## METODOLOGIA

Este estudo é uma pesquisa do tipo exploratória<sup>3</sup>, desenvolvida com base na pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa permite que os sujeitos tragam à tona o que pensam a respeito do que está sendo pesquisado. Quanto à população e aos sujeitos que serão pesquisados, destaca-se que a pesquisa abrange o Programa Mulheres Mil, vinculado ao CREAS, localizado no município de Codó-MA. Assim, a seleção caracterizou-se pelo que Marconi e Lakatos chamam de amostra não probabilística do tipo intencional. “Nessa, o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção etc.) de determinados elementos da população, mas não representativos dela” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p.52). A população pesquisada compreenderá mulheres, mães de crianças e/ou adolescentes atendidas pelo Programa Mulheres Mil e 6 profissionais vinculadas ao Programa. Para fins deste artigo, vamos focar somente a perspectiva das mulheres. Para a realização da coleta de dados com as mulheres, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com base em um roteiro de entrevista para as mulheres. Terá como critério de inclusão da amostra: mulheres vítimas de violência nas relações conjugais; que estavam frequentando o Programa Mulheres Mil regularmente; e que demonstraram interesse em participar da pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Violência, em seu significado mais frequente, é aquilo que fere, destrói ou agride as pessoas, ações que não preservam a vida e/ou prejudicam o bem-estar individual quanto social (GROSSI, 2001). Para Teles e Melo (2012), violência é o uso da força física,

<sup>3</sup> A pesquisa foi exploratória, por proporcionar uma maior familiaridade com o problema, tornando-o mais visível, além de ser bastante flexível (GIL, 2010).



psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo contra a sua vontade; é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade; É um meio de manter a outra pessoa sob seu domínio.

Constitui-se ainda como “uma violação aos direitos humanos e um obstáculo para a cidadania de milhares de mulheres” (SAFFIOTI, 1997, p. 8).

Segundo Saffioti (2015), a violência doméstica, aquela ocorrida no âmbito doméstico, apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é a sua rotinização, ou seja, ela acontece sobre as mesmas vítimas, tornando-se recursiva: os agressores são geralmente maridos, companheiros ou ex-maridos e ex-companheiro das vítimas; as agressões sofridas não são conhecidas até transcorrer um longo período de tempo; as vítimas possuem autoestima baixa e podem apresentar vários problemas de saúde, na maioria dos casos, as mulheres são chantageadas e/ou ameaçadas, sentindo-se incapazes de reagir; as vítimas vivem em estado de pânico e temor.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a violência doméstica é reconhecida como um problema de saúde pública, uma vez que afeta a integridade física e a saúde mental da mulher. Aborda-se nesse artigo o tema da violência contra a mulher, perpetrada por parceiros íntimos, isto é, quando acontece entre o casal, na intimidade e segurança do “lar”, pois segundo o relatório da Organização Mundial de Saúde de 2002, no que se refere a violência, assim discorre:

Uma das formas mais comum de violência contra as mulheres é a praticada por um marido ou um parceiro íntimo. [...] O fato de as mulheres em geral estarem emocionalmente envolvidas com quem as vitimiza, e dependerem economicamente deles, tem grandes implicações tanto para a dinâmica do abuso quanto para as abordagens para se lidar com isso (KRUG et al., 2002, p. 91).

Diante das várias acepções sobre violência doméstica, é notório dizer que esses conceitos são carregados de uma abrangência que vai além de nossas interpretações, possuindo variadas expressões que no dizer de Strey (2001, p. 23):

A violência doméstica, pelo seu envolvimento, em grande parte dos casos, com relações familiares e o espaço do domicílio, é caracterizada como uma questão relativa estritamente à esfera da vida privada, encoberta também pela ideologia que apresenta a família como uma instituição natural, sagrada, na qual se desenvolvem apenas relações de afeto, carinho, amor e proteção, a ser preservada pela sociedade.



Almeida (2007, p. 48) contribui para esclarecer o conceito ao afirmar:

Violência doméstica é uma noção espacializada, que designa o que é próprio à esfera privada – dimensão da vida social que vem sendo historicamente contraposta ao público, ao político. Enfatiza, portanto, uma esfera da vida, independente do sujeito, do objeto ou do vetor.

Na violência doméstica contra a mulher, o abuso pelo parceiro pode tomar várias formas, tais como: agressões físicas, abuso psicológicos como menosprezo, intimidações e humilhações constantes, coerção sexual, comportamentos de controle, como por exemplo, proibição de contato com a família e amigos, usar os filhos para fazer chantagem, vigilância constante e restrição de acesso e recursos variados. Vários são os fatores que contribuem para a permanência na situação de violência que atingem essas mulheres, ou seja, o agravante da dependência econômica, o desemprego por parte da mulher, a dependência emocional e outras diversas condições desfavoráveis fortalecem essa realidade e a permanência na relação.

Esses fatores são determinantes e dificultam o registro e o real dimensionamento da violência contra mulher. Outro fator decisivo para que a violência doméstica seja pouco denunciada é a manutenção do segredo familiar vinculado à honra ou à situação de provedor da família do agressor (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Diante desse quadro de referência afirma-se que a violência contra a mulher perpetrada nas relações conjugais está inserida em uma teia de relações sociais, institucionais e culturais que reproduzem o modelo patriarcal vigente. Nessa perspectiva, é necessário o envolvimento de toda a sociedade para ao menos minimizar a invisibilidade da violência em suas diversas faces.

## CONCLUSÃO

A violência contra mulheres está inserida em uma teia de relações sociais, institucionais e culturais que reproduzem os papéis tradicionais de gênero. E o silêncio ainda contribui para o fortalecimento da violência, uma vez que as mulheres vítimas desta, silenciam não porque querem ou gostam, mas pelo medo de sofrer. Destarte, romper as barreiras do silêncio e da invisibilidade do fenômeno da violência contra a mulher na esfera das relações afetivas implica a mobilização de todos os setores da sociedade, ou seja, uma profunda mudança dos estereótipos de gênero construídos socialmente e que



ainda hoje carrega raízes densas na sociedade. Nessa perspectiva, urge a necessidade de rompermos o silêncio frente à violência sofrida nos lares, entre as quatro paredes e sensibilizar a sociedade para a inserção da temática da violência contra a mulher nos currículos escolares e na formação de diferentes profissionais. Vale ressaltar que, para as políticas públicas serem eficazes, elas precisam ser horizontais, ou seja, abarcar os diversos segmentos da sociedade, responder às demandas locais e envolver a sociedade no processo de desconstrução de discursos que mantêm e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres.

**Palavras-chave:** Mulheres. Invisibilidade. Violência doméstica.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely de Souza. **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2007.
- DIAS, Maria Berenice. Aspectos jurídicos do gênero feminino. In: STREY, Marlene Neves. (org.). **Construções e perspectivas em gênero**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GROSSI, Patrícia K. **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
- KRUG, Etienne G. et al. (Eds.). **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva, Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará"**. Belém, 1994. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 10 set. 2016.



SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Márcia (Org.). **Violência em debate.** São Paulo: Editora Moderna, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely de Souza. **Violência de gênero: poder e impotência.** Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, Patrícia. **Violência e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2012. (Coleção Primeiros Passos).